



Indicação nº 245/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 24/02/2025

Folha - 2544

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, QUE SEJA; realizado serviço de podas na Rua Santa Luzia, no bairro de Pium/Parnamirim/RN.

Justificativa

Dante dos inúmeros apelos dos moradores da Rua Santa Luzia no bairro de Pium/Parnamirim/RN, assim como também cientes que a poda de árvores nas ruas é uma prática essencial para a segurança, a saúde das plantas e a qualidade de vida da população. Quando realizada de forma adequada, a poda ajuda a evitar acidentes, melhora a iluminação pública e contribui para a preservação das árvores.

Um dos principais motivos para a poda é a **prevenção de quedas de galhos**, que podem representar riscos para pedestres, veículos e a rede elétrica. Em períodos de chuvas e ventos fortes, árvores com galhos excessivamente grandes ou doentes têm maior chance de sofrer danos, podendo causar acidentes graves.

Além disso, a poda melhora a **visibilidade de placas de trânsito, semáforos e cruzamentos**, tornando o tráfego mais seguro para motoristas e pedestres. Também evita que galhos interfiram na fiação elétrica, reduzindo riscos de curtos-circuitos e interrupções no fornecimento de energia.

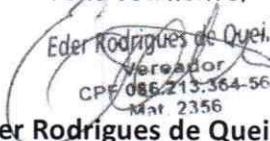
Outro benefício importante é a **saúde das árvores**. A remoção de galhos secos, doentes ou malformados estimula um crescimento mais equilibrado e vigoroso. Além disso, permite maior penetração da luz solar e circulação do ar, fatores essenciais para a vitalidade da vegetação urbana.

Por fim, a poda também contribui para a **estética e organização da cidade**, tornando ruas e praças mais agradáveis e bem cuidadas. No entanto, é fundamental que a poda seja feita por profissionais capacitados e seguindo critérios técnicos para não prejudicar as árvores e garantir que os benefícios sejam alcançados.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente:


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 12/03/2025

Thiago Fornolz

Secretário